

Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCIONÍLIO SOUZA

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

Decretos N° 065, 066, 067, 068 e 069 de 04 de Julho de 2024 - Nomeação de Cargos

A Prefeitura Municipal de Marcionílio Souza emitiu os seguintes decretos em 04 de julho de 2024:

- 1. Decreto Nº 065/2024: Nomeia a Sra. Jamile Santos Pimenta para o cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado.
- 2. Decreto Nº 066/2024: Nomeia a Sra. Graziele Oliveira dos Santos para o cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado.
- 3. Decreto Nº 067/2024: Nomeia a Sra. Cássia Vitória Braga da Silva para o cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado.
- 4. Decreto Nº 068/2024: Nomeia o Sr. Joselei Aguiar dos Santos para o cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado.
- 5. Decreto Nº 069/2024: Nomeia o Sr. Josué Miranda da Silva para o cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Finanças.

Esses decretos entram em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



Leia o QRCode para acessar a publicação no formato eletrônico

O título e descrição deste documento foram gerados automaticamente utilizando tecnologias de IA (Inteligência Artificial) a partir do conteúdo dos arquivos originalmente fornecidos.



LEI N° 12.527/20211 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamento o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os Três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Pública. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por ela recebidos.



Gerado automaticamente através de **www.publisol.com.br**

Gestor: Hermínio José Oliveira Mercês

Editor: Ass. de Comunicação PM Marcionilio Souza - BA



Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000





DECRETO N.º 065/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Jamile Santos Pimenta, inscrita no CPF nº 073.951.175-06, ao cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2024.

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000. Tel.: (75) 3340-2120

Rua: Neném Miranda, 78 - CENTRO

CEP 46780-000

Marcionílio Souza - BA

1





DECRETO N.º 066/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. Graziele Oliveira dos Santos, inscrita no CPF nº 101.216.995-28, ao cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000. Tel.: (75) 3340-2120





DECRETO N.º 067/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeada** a Sra. Cássia Vitória Braga da Silva, inscrita no CPF nº 078.187.055-03, ao cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000. Tel.: (75) 3340-2120





DECRETO N.º 068/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Joselei Aguiar dos Santos, inscrito no CPF nº 014.781.945-88, ao cargo de Apoio Técnico de Atendimento Educacional Especializado, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000. Tel.: (75) 3340-2120





DECRETO N.º 069/2024, DE 04 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Finanças, do município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marcionílio Souza, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e consoante a legislação que rege a matéria.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **nomeado** o Sr. Josué Miranda da Silva, inscrito no CPF nº 033.607.475-18, ao cargo de Assistente Adjunto da Secretaria de Finanças, do Município de Marcionílio Souza, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 de julho de 2024

Hermínio José Oliveira Mercês Prefeito Municipal

End.: Rua Neném Miranda, nº 78, Centro, Marcionílio Souza, CEP: 46.780-000. Tel.: (75) 3340-2120